

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 072/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.022.630-0, em nome de PORTO FUMIGACOES LTDA. refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Prestação de serviços sanitários e fitossanitários. O empreendimento supracitado fica localizado na Alameda Coronel Elysio Pereira, nº 958, Estradinha, Paranaguá/PR. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 079/2022, emitida em 22.09.2022, pelo município de Paranaguá, mov. 2 fls. 89-90 em anexo, o empreendimento está inserido na Zona de Requalificação Urbana – ZRU. A atividade de Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas – fumigação, classifica-se como Comércio e Serviço Setorial. Quanto a adequação do zonamento de uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar nº 062/2007, o empreendimento é permitido.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico de Apoio nº 512/2024, mov. 3 fls. 94-101 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense